Despacho n.º 72/SAASO/99

Considerando a necessidade de se proceder à nomeação de um vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45//98/M, de 28 de Setembro, e no uso da competência delegada pela alínea g) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, é nomeada para o exercício das funções de vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau, a licenciada Elfrida Botelho dos Santos, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, e com a remuneração mensal correspondente a 90% do índice 100 da tabela salarial em vigor para o funcionalismo público.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 73/SAASO/99

Considerando a necessidade de se proceder à nomeação de um vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45//98/M, de 28 de Setembro, e no uso da competência delegada pela alínea g) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, nomeio, para o exercício das funções de vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau, o licenciado Hélder Paulo Morais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, e com a remuneração mensal correspondente a 90% do índice 100 da tabela salarial em vigor para o funcionalismo público.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 74/SAASO/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45//98/M, de 28 de Setembro, é renovada a nomeação do coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes, para exercer as funções de presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau, até 30 de Novembro de 1999, e com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 75/SAASO/99

No momento em que a licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima cessa as suas funções em Macau, é de toda a justiça dar público testemunho do elevado espírito de

批示 第72/SAASO/99號

鑑於需委任澳門退休基金會監察委員會委員一名;

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《澳門退休基金會章程》第十三條第一款規定和使用四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條第一款 g) 項所賦予的權限,本人委任 Elfrida Botelho dos Santos 學士為澳門退休基金會監察委員會委員,為期一年,由一九九九年九月一日起生效,其每月酬勞為現行公職人員薪俸表 100 點的百分之九十。

一九九九年八月十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第73/SAASO/99號

鑑於需委任澳門退休基金會監察委員會委員一名;

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《澳門退休基金會章程》第十三條第一款規定和使用四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條第一款 g)項所賦予的權限,本人委任 Hélder Paulo Morais 學士為澳門退休基金會監察委員會委員,為期一年,由一九九九年九月一日起生效,其每月酬勞為現行公職人員薪俸表 100 點的百分之九十。

一九九九年八月十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 74/SAASO/99 號

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《澳門退休基金會章程》第十三條第一款規定, Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校續任澳門退休基金會監察委員會主席一職,由一九九九年九月一日至一九九九年十一月三十日止。

一九九九年八月十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第75/SAASO/99 號

Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima 學士終止

serviço e competência que sempre demonstrou no desempenho dos vários cargos que, ao longo de cerca seis anos, lhe foram confiados;

Tendo iniciado funções na Direcção dos Serviços de Finanças, nesta desenvolveu toda a sua actividade profissional, tendo desempenhado, sempre com elevado mérito, diversos cargos, incluindo, no período compreendido entre 1996 e 1998, o de subdirectora dos Serviços;

Pelo exposto, a também pelas suas elevadas qualidades profissionais e humanas, confiro público e merecido louvor à licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima.

Gabinete do Secretário Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

Despacho n.º 76/SAASO/99

No momento em que o licenciado Carlos Hernâni Martins Roberto regressa a Portugal, a fim de prosseguir a sua carreira profissional, cumpre-me dar público testemunho pela forma altamente meritória como, desde 1997, exerceu as funções para que foi nomeado no grupo de trabalho para o acompanhamento, no âmbito desta tutela, dos trabalhos de localização dos titulares de cargos de direcção e chefia e dos demais quadros de pessoal abrangidos pelo respectivo processo;

A par da sua competência técnica, o licenciado Carlos Hernâni Martins Roberto demonstrou, no curto período de tempo em que permaneceu no Território, qualidades humanas que lhe granjearam a admiração dos que com ele trabalharam;

Pelo exposto, confiro público e merecido louvor ao licenciado Carlos Hernâni Martins Roberto.

Gabinete do Secretário Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 77/SAASO/99

No momento em que o licenciado João Luís Martins Roberto deixa Macau, a fim de se integrar nos quadros da Administração Pública Portuguesa, é-me grato prestar público testemunho da grande competência, sentido de responsabilidade e dedicação por si demonstrados ao longo dos mais de catorze anos em que exerceu funções no Território;

Destaco, em particular, o exercício do cargo de director da Direcção dos Serviços de Finanças, que desempenhou entre 1989 e 1997, o qual ficou marcado pelo seu profundo conhecimento técnico das matérias que lhe foram confiadas;

Exercendo, desde 1997 até à data, o cargo, a tempo inteiro, de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões de Macau, também, nestas funções, as suas elevadas qualidades profissionais e humanas lhe granjearam a estima e a consideração dos que com ele trabalharam;

其在澳門的職務。藉此機會,應公正地向其崇高的工作精神和六 年來擔任多項工作所表現的能力,給予一個公開的見証;

其在澳門財政司開始和發展專業工作,稱職地擔任過多項職務,一九九六年至一九九八年為該司副司長;

對於上述一切,還有其高專業質素和優秀人品,本人公開給 予 Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima 學士應得的 嘉許。

一九九九年八月十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公 室

政務司 董樂勤

批示 第76/SAASO/99 號

Carlos Hernâni Martins Roberto 學士為發展其專業職程返回葡萄牙。自一九九七年起,其在隸屬該司關乎領導層本地化和其他編制人員本地化及有關程序的跟進工作小組履行職務。藉此機會,本人應公正地向其值得稱譽的工作方式,給予一個公開的見証。

Carlos Hernâni Martins Roberto 學士逗留在澳的短短時間內,表現了出色的技術能力,還有使同事們敬重的人品;

為此,本人公開給予 Carlos Hernâni Martins Roberto 學士應得的嘉許。

一九九九年八月十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第77/SAASO/99 號

João Luís Martins Roberto 學士為納入葡萄牙公共行政編制離開澳門。其以出色的能力和強烈的責任感,盡心盡力在本澳任職長達十四年之久,藉此機會,本人應公正地給予其一個公開的見証;

尤其在一九八九年至一九九七年,本人委派其為澳門財政司司長,在職期間,憑其豐富的專業知識,表現出色;

自一九九七年至今,兼職為澳門退休基金會行政委員會主 席。在該職位中,其高專業質素和優秀人品亦獲得了同事們的尊 重和認可。